

DELIBERAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATRIBUIÇÃO DE STAND DE VENDA DE BEBIDAS

Festas de São João de Braga 2026

Na sequência da desistência comunicada por um dos operadores económicos a quem havia sido atribuído um contentor de venda de bebidas (C2) no âmbito das Festas de São João de Braga 2026, e verificando-se, por esse motivo, a existência de uma vaga superveniente, a Direção da AEB - Associação Empresarial de Braga | Câmara de Comércio e Indústria deliberou proceder à sua reafetação.

Em conformidade com os critérios definidos no Regulamento de Atribuição e Exploração de Stands de Venda de Bebidas e com os princípios subjacentes à deliberação de atribuição aprovada em 1 de junho de 2026, designadamente os níveis de prioridade, a ordem de receção e validação das candidaturas, segundo o princípio FIFO (“first in, first out”), bem como os princípios da transparência e igualdade de tratamento entre candidatos, foi efetuada a reapreciação das candidaturas que não haviam obtido stand atribuído por insuficiência de espaços disponíveis.

Dessa reapreciação resulta que o candidato Ricardo Nuno Ramalho Esteves foi o primeiro concorrente da lista de candidatos sem stand atribuído, correspondendo à candidatura com a ordem de entrada n.º 10.

Nestes termos, a Direção da AEB delibera atribuir ao concorrente Ricardo Nuno Ramalho Esteves o contentor cuja disponibilidade resultou da referida desistência, ficando a presente atribuição sujeita à validação final da documentação apresentada e ao cumprimento das demais condições previstas no regulamento aplicável.

A presente deliberação produz efeitos imediatos e constitui aditamento à Deliberação de Atribuição de Stands de Venda de Bebidas das Festas de São João de Braga 2026, aprovada em 1 de junho de 2026.

Braga, 12 de junho de 2026

A Direção